

**Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 122/2023

PROCESSO: 2025031671

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DIGITALIZADORES DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (CR DIGITAL) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOLOGIA E EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORA, CASSETES PARA RAIOS X, CASSETES E PLACAS PARA MAMOGRAFIA E NOBREAK, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS E A LUMIX HEALTHCARE LTDA NOS TERMOS DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia BR-050, km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP 75.707-270, Catalão - GO, neste ato representada por seu atual gestor, a Dra. **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, nomeado pela portaria nº 007, de 01 de janeiro de 2025, brasileiro, casado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e do RG nº 3.399.298 – SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão-GO, doravante chamado **CONTRATANTE**, e do outro lado **LUMIX HEALTHCARE LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº 48.146.804/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Paraná, nº 107, sala 42, Bairro Chácara do Solar I, Santana de Parnaíba, São Paulo, Cep. 06.530-025, neste ato representada pelo Sócio, Sr. **JOSÉ ROBERTO PILLER**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 834.7993-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 852.420.128-20, residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim, nº 314, apto 32, Centro, no Município de Curitiba, no Estado do Paraná, Cep. 80.230-000, doravante chamada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo da Pregão Presencial nº 021/2023, firmado em 20 de Setembro de 2023, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Nona do instrumento inaugural, bem como ao que determina a Lei 8.666/93 (Lei revogada em 30/12/2023, porém produzindo efeitos jurídicos, de acordo com o regime legal de transição), que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando as cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato e a alteração da razão social.

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência de 20 de setembro de 2025 até 20 de setembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: Formalizar a alteração da Razão Social **UNIVEN LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF Nº 48.146.804/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Paraná, nº 107, sala 42, Bairro Chácara do Solar I, Santana de Parnaíba, São Paulo, CEP. 06.530-025, que resolveu, na melhor forma de direito, alterar e Consolidar seu Contrato Social (Décima terceira alteração contratual), alterando a razão social da Sociedade para, **LUMIX HEALTHCARE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF Nº 48.146.804/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Paraná, nº 107, sala 42, Bairro Chácara do Solar I, Santana de Parnaíba, São Paulo, CEP. 06.530-025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor global deste Aditivo é de **R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (CR Digital) , para o aparelho Mamógrafo marca Phillips, modelo Graph Mammo AF, localizado no Centro Municipal de Diagnóstico “Dr. Silvio Paschoal”, para realização de exames de diagnóstico por imagem, com fornecimento de impressora, nobreak, cassetes e placas para mamografia (conjunto de placas de fósforo para Mamógrafo, nos tamanhos 18x24 - 8 chassi, e 24x30 - 8 chassi, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas.	Serviços/ Mês	12	FUJIFILM/ CR PRIMA TM E DRYPIX EDGE	4.700,00	56.400,00
02	LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (CR Digital) , para o aparelho de Raio X marca Graph Mammo, localizado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Jamil Sebba”, visando a realização de exames de radiologia com fornecimento de impressora, nobreak, cassetes para raio X (conjunto de placas de fósforo para raio X, nos tamanhos 18x24cm - 04 chassi, 24x30cm - 04 chassi e 35x43cm - 04 chassi, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas.	Serviços/ Mês	12	FUJIFILM/ CR PRIMA TM E DRYPIX LITE	3.700,00	44.400,00
VALOR TOTAL (R\$)						100.800,00

**Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde**

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2025, sob a seguinte rubrica: **Manutenção da Secretaria de Saúde: 04.0401.10.122.4029.4281 – 339039.**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido na Lei 14.133/21, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pela IN 009/23 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS
LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
CONTRATANTE

LUMIX HEALTHCARE LTDA
JOSÉ ROBERTO PILLER
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF: